



Ministério da Cultura
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

ATA DE REUNIÃO
ATA DA 105ª REUNIÃO DO CONSELHO CONSULTIVO
DIAS 3 E 4 DE SETEMBRO

Aos 3 dias do mês de setembro do ano de 2024, terça-feira, às 9h30, o Presidente do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural, Senhor Leandro Grass, deu boas-vindas a todos e, verificado o quórum, abriu a 105ª Reunião do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural, no auditório do Iphan, em Brasília-DF. Estavam participando, além do Presidente do Iphan Sr. Leandro Grass, os(as) conselheiros(as) representantes da Sociedade Civil: Alessandra Ribeiro, Carlos Eduardo Comas, Joaquim Kaxinawá, Ricardo Oriá, Luciana Carvalho, Márcia Sant'Anna, Nádia Somekh, Nelson Inocencio, Sylvia Ficher e Tânia Verri; os Conselheiros(as) representantes dos órgãos governamentais: Rafaela Felício, Samara Souza, Natalete Oliveira, Ana Cláudia Bazzo Sá e Eujácio Batista. E conselheiros(as) representantes das entidades: Antonio Gilberto Ramos Nogueira (ANPUH), Regina Abreu (ABA), Loredana Ribeiro (SAB) e Nivaldo Andrade (IAB). Estavam também presentes os diretores do Iphan: Maria Sylvia (DPA), Daniel Sombra (DAEI), Andrey Schlee (DEPAM), Deyvesson Gusmão (DPI); e a Procuradora Mariana Karam. O Presidente apresentou a pauta da atual 105ª Reunião: Tombamento do Conjunto da Capela de Nossa Senhora da Conceição do Tamanduá, em Balsa Nova, Paraná; Tombamento do Forte de São José, Reduto São Teodósio e muralhas do Forte da Entrada, no Rio de Janeiro, Rio de Janeiro; Tombamento do conjunto histórico, arquitetônico e paisagístico formado pelas Fortificações de Santa Cruz, Praia de Fora e Imbuhy, em Niterói, Rio de Janeiro; candidatura do Maracatu Nação à lista do patrimônio cultural imaterial da humanidade, da Unesco; e Registro das Marujadas de São Benedito do Pará. Antes de entrar nos itens da pauta, iniciou por alguns informes: submeteu a ata da 104ª Reunião, que foi aprovada; submeteu a proposta de data para a 106ª e última Reunião do ano de 2024 para os dias 11, 12 e talvez também 13 de novembro, data que foi aprovada. Passou para o informe sobre os trabalhos desenvolvidos pelos Grupos de Trabalho e Câmaras Setoriais, cujas atas foram enviadas aos(as) Conselheiros(as); e passou a palavra para Conselheira Loredana apresentar a proposta de criação de um novo Grupo de Trabalho ou Câmara Setorial que trate de Arqueologia. A Conselheira Loredana apresentou a proposta: "Proposta da SAB - Sociedade de Arqueologia Brasileira de criação de grupo de trabalho do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural dedicado a assuntos arqueológicos: O Grupo de Trabalho dedicado aos assuntos arqueológicos tem caráter permanente e objetiva abordar questões relacionadas ao patrimônio arqueológico, dentro do escopo de atuação do Conselho Consultivo do IPHAN, previsto pelo Decreto nº 11.670/2023. O GT tem os seguintes objetivos: 1) Ampliar o debate sobre o tombamento de sítios arqueológicos, conforme estabelecido pelo Decreto-Lei nº 25 de 1937, com o intuito de definir diretrizes em nível institucional para os "casos excepcionais" mencionados no artigo 78 da Portaria nº 375, de 19 de setembro de 2018; 2) Apoiar o trabalho do Centro Nacional de Arqueologia - CNA/IPHAN, especialmente na elaboração do Relatório Anual ao Conselho Consultivo, conforme previsto no artigo 77 da Portaria nº 375, de 19 de setembro de 2018, que estabelece a Política de Patrimônio Cultural Material do IPHAN; 3) Estabelecer diálogo com as Câmaras Setoriais de Patrimônio Material e Imaterial no âmbito do Conselho Consultivo do IPHAN; 4) Analisar as solicitações de movimentação temporária de bens arqueológicos móveis para exposição no exterior nos termos da alínea C do Art 2º do Decreto nº 11.670/2023; 5) Oferecer suporte à área de arqueologia do IPHAN quando necessário para instruir o acautelamento de lugares sagrados/significativos, bem como acervos sensíveis enquanto patrimônio arqueológico, quando demandado por povos indígenas, quilombolas, povos e comunidades tradicionais, e outras representações da sociedade; 6) Subsidiar tecnicamente o Centro Nacional de Arqueologia – CNA, do IPHAN, quando esta autarquia for demandada para pronunciamento sobre pedidos de restituição/repatriamento de bens arqueológicos brasileiros localizados no exterior, nos termos do Art 2º do Decreto nº 11.670/2023; 7) Analisar, no âmbito das competências regimentais do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural, os processos de tombamento, nos termos do Decreto-Lei nº 25 de 1937, de sítios/acervos/lugares acautelados como patrimônio arqueológico, conforme a Lei nº 2.924 de

1961; 8) Auxiliar o Centro Nacional de Arqueologia – CNA, do IPHAN, nas demandas relacionadas à preservação do patrimônio arqueológico, quando instados.” A Conselheira Regina Abreu pediu a palavra para apoiar a iniciativa e demonstrou interesse em participar. O Conselheiro Antonio Gilberto Ramos Nogueira *idem*. A Diretora do Centro Nacional de Arqueologia – CNA, do Iphan, Senhora Jeanne Crespo, foi convidada pelo Presidente a compor a mesa e agradeceu a iniciativa, muito saudada e inteiramente dentro das normativas da arqueologia, agradeceu ao corpo técnico do CNA que construiu a proposta junto com as conselheiras, para espelhar os anseios e a construção coletiva, agradeceu ao Presidente Leandro Grass pela oportunidade. O Presidente parabenizou e agradeceu a iniciativa, importante para ampliar e popularizar o entendimento da importância da arqueologia brasileira para sociedade. O grupo foi então formalmente instalado no âmbito do Conselho Consultivo. O Diretor do DPI senhor Deyvesson Gusmão fez uma contribuição para que o grupo instalado seja institucionalizado como uma Câmara Setorial, por seu caráter permanente, tão logo o novo Regimento Interno do Conselho Consultivo seja aprovado. Todos concordaram. Houve debate sobre definições de câmaras e grupos de trabalho e ficou deliberado a abertura de um novo prazo de vinte dias para que os(as) conselheiros(as) se debrucem sobre o texto proposto para o novo Regimento Interno do Conselho Consultivo, texto esse que foi elaborado por um Grupo de Trabalho do Conselho Consultivo e precisa ainda ser submetido à Procuradoria Federal junto ao Iphan antes de ser submetido para deliberação e aprovação pelo Conselho Consultivo. O intuito é deixar claro no texto da novo Regimento Interno o caráter amplo e permanente das Câmaras Setoriais, que não deve ficar restritas a análise de processos específicos; e que cada Câmara seja instalada mediante Resoluções específicas. O Conselheiro Eujácio Batista Lopes manifestou interesse em participar do grupo/câmara de Arqueologia também. A Conselheira Loredana receberá outras manifestações de interesse em entrar no grupo/câmara e comunicará à Secretaria Executiva do Conselho Consultivo sobre quem serão os membros. Em seguida, o Presidente fez um informe sobre o andamento das negociações para um Plano de Carreira da Cultura, para que seja colocado como Política de Estado, garantindo continuidade da política cultural, valorizando os servidores, que são um quadro muito qualificado, com mestres e doutores, e um dos salários mais baixos dos servidores federais. O processo se encontra na fase de estudo do MGI. O Presidente elogiou bastante o trabalho feito pelos servidores, pelo Ministério da Cultura e pelo Ministério de Gestão, que está agora analisando a proposta. Mencionou a importância de apoio político, institucional e social à esta pauta. A Conselheira Rafaela Felício propôs uma moção de apoio do Conselho Consultivo ao Plano de Carreira da Cultura, proposta que foi aprovada por todos. O Presidente passou então ao informe sobre o orçamento do Iphan, mencionando que foi um ano difícil e desafiador, em razão do arcabouço fiscal e das decisões que se deram a respeito do orçamento. Expôs a situação orçamentária do Iphan e o esforço para melhoria da situação orçamentária para 2025. Agradeceu aos(às) conselheiros(as) que têm se envolvido bastante nesse tema, em defesa da cultura e do patrimônio histórico e artístico nacional. A Conselheira Regina Abreu informou do apoio que o Fórum de Entidades em Defesa do Patrimônio Cultural Brasileiro está dando, inclusive em prol dos servidores, apoio ao plano de cargos e salários. O Presidente agradeceu o importante apoio desse Fórum. Conselheiro Nivaldo Andrade informou que o IAB também está empenhado nesse apoio, para que o Iphan possa continuar cumprindo sua missão institucional. A Conselheira Marcia Sant’Anna agradeceu ao Presidente Leandro Grass por ter dado sobrevida ao Iphan, estar combatendo esse problema de evasão de servidores devido à má remuneração. O Presidente enfatizou que o apoio dos conselheiros é muito significativo nessa construção. Passou à Pauta. O Diretor Andrey Schlee apresentou o primeiro item de pauta: **Conjunto da Capela de Nossa Senhora da Conceição do Tamanduá, em Balsa Nova – PR**. Em sua apresentação, o Diretor destacou o fato de o processo ser de 1951 e do esforço de lidar com todo esse passivo, destacou também o fato de a capela ser em área rural e diretamente associada ao tropeirismo, e mencionou que hoje o local está associado a roteiros turísticos de bicicleta (os detalhes constam do documento SEI 5644479). O Presidente agradeceu ao Diretor pela exposição e reforçou o agradecimento já feito pelo Diretor a todos os técnicos da Superintendência do Iphan no Paraná, destacou a importância do reconhecimento de bem em área rural, com tanta história e relevância. Mencionou a importância do Brasil rural, do pequeno produtor, das comunidades tradicionais. Falou da necessidade da promoção da capela, de transformar a região em local de turismo de base comunitária, de educação patrimonial, de importância arqueológica. Passou então a palavra à Conselheira Relatora Tânia Verri, que fez a leitura de seu parecer (SEI 5655791, com apoio de imagens 5632606). Após a leitura do parecer, o Presidente agradeceu à Conselheira e abriu a palavra a todos os conselheiros para debate. O Conselheiro Nivaldo Andrade parabenizou o Iphan e a conselheira relatora, falou da importância de trazer esses processos da década de 1950, que tem documentos originais, de Carlos Drummond de Andrade, de Lucio Costa, da importância de o Iphan dar conta desse passivo. Destacou a importância desse tombamento. A Conselheira Márcia Sant’Anna também parabenizou a conselheira relatora pelo parecer, que foi muito ilustrativo, muito interessante, e apresentou de maneira sintética a história do bem cultural com relação com o próprio Iphan. Uma história do envolvimento dos

pioneiros do Iphan (Lucio Costa, Edgar Jacinto, Carlos Drummond de Andrade etc). Mencionou um texto de Lúcio Costa que se chama “Documentação Necessária”, que traz elogio inclusive estético da arquitetura popular, vernacular, construída pelas próprias pessoas em contextos pobres de condições, com os materiais locais, arquitetura tradicional herdada de Portugal; com um valor estético importantíssimo. A Conselheira destacou que originalmente, propuseram tombamento no livro de belas artes, entendimento de arquitetos que sabem como essa arquitetura vernácula é relevante, mesmo sem grandiosidade física. O simples redonda no belo. A Conselheira, portanto, recomenda a inscrição também no livro de belas artes, em respeito a essa memória. A Conselheira sugere ainda que os pareceres possam trazer algumas ponderações sobre planos de salvaguarda ou de conservação desse bem; mesmo que não de maneira detalhada, completa, de maneira executiva; mas que todo esse conhecimento gerado no processo de tombamento possa nos indicar gestão do bem após o tombamento. Temos de batalhar para acontecer isso. A instrução do processo já é muito instrutiva sobre o que está acontecendo com o bem, sobre toda a problemática. Falta indicar o rumo sobre como preservar esse bem. O Diretor Andrey Schlee, em resposta aos conselheiros Nivaldo Andrade e Marcia Sant’Anna, mencionou que a indicação original do livro de belas artes foi dos bens que se perderam, mas afirmou que concorda sobre a inscrição para a Capela em si também no livro de belas artes. Afirmou que concorda com a sugestão de os pareceres já indicarem um indicativo para gestão. O Conselheiro Antonio Gilberto Ramos Nogueira parabenizou a Conselheira Tânia Verri pelo excelente parecer, bastante robusto e muito sensível. Disse ter ficado bastante emocionado com os relatos de Lúcio Costa, Drummond, toda a história do Iphan que consta no processo. Mencionou a dimensão histórica, estética, arqueológica e religiosa de várias capelas como essa. Sugeriu que uma rota que una todas as capelas poderia estar inserida em um plano de preservação. Mencionou que as grutas e fontes de água junto com o cemitério têm muita importância e sugeriu o desenvolvimento de pesquisas futuras sobre o todo. A Conselheira Nádia Somekh, que estava participando *on line* devido a um problema de saúde, afirmou estar muito feliz em poder participar e disse ter sido convencida pelo excelente parecer da Conselheira Tânia Verri sobre a dimensão nacional, e não local, do bem em questão. Mencionou concordar sobre a importância de vincular este bem ao roteiro dos tropeiros e a um roteiro histórico. O Conselheiro Pedro Cunha também parabenizou a conselheira relatora e reforçou os comentários sobre tropeirismo e caminhos históricos, lembrando que o Brasil foi desbravado a pé, pelos indígenas, pelos bandeirantes, pelos naturalistas. Esses caminhos históricos estão se perdendo, estão sendo substituídos por estradas de rodagem, estão sendo parcelados ou esquecidos. Temos alguns preservados. Essa iniciativa do Paraná é excelente, por sua dimensão histórica. Mencionou ainda que o Ministério do Meio Ambiente juntamente com o Ministério do Turismo está trabalhando na rede trilhas. Há um termo de referência a ser lançado ainda no mês de setembro de 2024 e um novo ato que estabelecerá uma rede brasileira de trilhas e ciclorrotas, incorporando também trilhas históricas. O Conselheiro lembrou ainda que foi o Presidente Leandro Grass um dos signatários que criou sistema de trilhas no Distrito Federal, que dialoga com essa política nacional. Afirmou que essa parte do resgate histórico ainda não está firmemente fixada, embora seja fundamental. O Conselheiro Eujácio Batista também parabenizou parecer, muito bem detalhado, e se referiu à necessidade de haver mais sensibilidade porque nesses trajetos por onde passaram tropeiros houve apagamento da memória indígena. A capela tem simbologia e poder histórico, mas seria interessante pautar o genocídio dos povos indígenas, com ataque às casas de reza do povo Guarani. Sugeriu que o parecer pudesse ter essa sensibilidade também, para trazer luz para essa questão, pois nesses caminhos também houve massacre dos povos indígenas; quando não, os povos indígenas que auxiliaram a abrir os caminhos. O Conselheiro Joaquim Kaxinawá, que fez um cumprimento a todos no seu idioma indígena, mencionou que há muito apagamento nesse primeiro contato da invasão, que seu povo critica bastante a chegada as igrejas. Lembrou que de acordo com os bancos escolares, essas igrejas e capelas e invasões foram boas; mas para os povos indígenas foi muito ruim. Lembrou que hoje quase todos os povos são inseridos nessa igreja. Tivemos formação da igreja, que trouxe catequização, e fizeram com que algumas tradições indígenas fossem consideradas diabólicas, o que deixou o povo indígena muito revoltado. É preciso falar sobre isso para saber como evitar isso. O povo indígena quer manter seus conhecimentos, para poder passar para as próximas gerações. É preciso fazer essa reflexão. A Conselheira Regina Abreu se pronunciou no sentido de fortalecer a ideia das pesquisas posteriores, pois é a partir de um lugar que se traça um longo percurso, uma longa história. A conselheira manifestou que ficou muito sensibilizada com as colocações dos povos indígenas. Concordou que a história é contada como se houvesse um grande vazio e nesse vazio vieram os tropeiros e os bandeirantes. Mas na verdade a presença indígena sempre esteve lá. No Paraná, foram os indígenas que abriram caminho e fizeram contato com os tropeiros. Na antropologia, há vários estudos sobre as plantações e as rotas indígenas. É preciso novos estudos que olhem para esses estudos antropológicos e tragam essa contribuição dos povos indígenas. O Presidente Leandro Grass agradeceu a todos, fez um apanhado do debate, reforçou a relevância dos povos indígenas e como pesquisas da antropologia podem contribuir para construção da memória desse bem, agradeceu o esforço da

Superintendência do Iphan no Paraná e o esforço das universidades e a importância das manifestações sociais. Não havendo mais inscrições, o Presidente abriu para votação inicialmente da proposta, acolhendo a sugestão da Conselheira Márcia Sant'Anna, de que a inscrição seja feita também no livro de belas artes. Todos se manifestaram de acordo. Assim, abriu a votação nominal para tombamento do bem com inscrição em três livros do tomo. Todos(as) os(as) conselheiros(as) que estavam participando nesse momento foram unânimes pela aprovação. Votaram: relatora Tânia Verri, Natalete Oliveira, Antonio Gilberto Ramos Nogueira, Samara Souza, Rafaela Felício, Nivaldo Andrade, Márcia Sant'Anna, Nelson Inocêncio, Joaquim Kaxinawá, Sylvia Ficher, Alessandra Ribeiro, Pedro Cunha, Loredana Ribeiro, Eujácio Batista, Damiane Santos, Regina Abreu, Ana Claudia Bazzo Sá, Ricardo Oriá, Nadia Somekh, Leonardo Castriota e o Presidente Leandro Grass. O Presidente então declarou: “declaro aprovado pelo Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural, por unanimidade, o tombamento, para inscrição no livro do tombo histórico, no livro do tombo de belas artes e no livro do tombo arqueológico, etnográfico e paisagístico, do Conjunto da Capela de Nossa Senhora da Conceição do Tamanduá, em Balsa Nova, Paraná”. Concluído esse primeiro item de pauta, o Presidente passou a palavra ao Diretor Andrey Schlee para a apresentação dos dois outros bens em pauta para tombamento. O Diretor Andrey Schlee fez sua apresentação (SEI 5644482), com o entendimento das fortificações brasileiras. Mencionou que a Marinha e o Exército brasileiros têm função ativa de preservação desses bens, várias fortificações estão indicadas para Patrimônio Mundial (Unesco); há atualmente 43 fortificações tombadas individualmente e 8 fortificações tombadas em conjunto; com ampla variedade tipológica, quanto ao estado de conservação, localização, algumas de difícil acesso, em locais remotos, com diversidade de usos, sendo seus usos não apenas militares, mas também como centros culturais, museus. Mencionou que há constante diálogo com as forças armadas, pois Iphan reconhece a necessidade de ter relação com Marinha, Aeronáutica e Exército para preservar esses bens, que as três forças têm instrumentos e instituições próprias de preservação muito atuantes. Mencionou ainda que em 2017 o Iphan apresentou a este Conselho a proposta de tombamento de Fernando de Noronha, a ilha que tem como entorno uma importante área de atuação de outro órgão governamental, o ICMBio. Há muitas fortificações e muitos sítios arqueológicos na ilha. Reportou que a proposta de tombamento foi retirada porque na Ilha de Fernando de Noronha já atuam vários órgãos do governo federal, tais como: ICMBio, Fundação Chico Mendes, Exército, Marinha, Aeronáutica. São regramentos superpostos. O Iphan entendeu ser melhor retroagir e defender o entendimento de que se há um ente federal atuando na localidade, não há necessidade de o Iphan definir regramentos no mesmo local. A estratégia adotada é incorporar os critérios da política cultural nos planos que já estão em ação, por exemplo, no plano de gestão ambiental. Desistiu-se de tomar o arquipélago todo e optou-se por tombamentos de bens isolados. Hoje há uma rede, ligada ao ICOMOS, que trabalha especificamente com tema de fortificações. A candidatura gerou publicações exemplares, tais como “Novas Velhas Batalhas”, que dá novos significados em edifícios de tradição bélica; “Lutas por Aproximação”, que traz pesquisas arqueológicas. Concluiu explicando que os dois processos relacionados a fortificações que estão em pauta nesta reunião são muito delicados. Sua apresentação (SEI 5644482) evidenciou o que se estava propondo tomar. O Presidente Leandro Grass então falou sobre a importância que essas fortificações têm para o Brasil; e que os servidores têm feito excelente uso desses espaços para educação patrimonial, que há espaço para desenvolver planos de conservação junto à secretaria municipal para grande ação de educação patrimonial. Esses espaços têm potencial muito grande de mobilizar a sociedade, para além da memória militar e das memórias das guerras; mas para proporcionar garantia de direitos, desenvolvimento do território e educação patrimonial. Feita essa explicação, a reunião foi suspensa para intervalo de almoço. Os trabalhos foram retomados às 14h. O Presidente reabriu a sessão e passou a palavra ao Conselheiro Relator Ricardo Oriá, que iniciou a leitura de seu parecer, sobre o Processo nº 01458.001154/2012-55, Tombamento nº 0827-T-70, que tratou do Forte de São José, Reduto São Teodósio e Muralhas do Forte da Entrada. Rio de Janeiro – RJ; ou **Conjunto Arquitetônico, Histórico e Paisagístico da Fortaleza de São João, incluindo todos os elementos de defesa na área, localizado no bairro da Urca, no município de Rio de Janeiro, no estado do Rio de Janeiro.** (Parecer SEI 5632608). Terminada a leitura, o Presidente agradeceu ao Conselheiro Ricardo Oriá, pela delicadeza, pela construção dialogada com técnicos do Iphan e do Exército, pela importância das diversas perspectivas de olhares sobre o bem; e abriu para o debate. A Conselheira Loredana Ribeiro parabenizou o relator e mencionou que a não necessidade de definir poligonal devido aos morros pode funcionar para preservação de sítios que porventura existam ali, mas sugeriu adotar uma perspectiva de pensar o bem em termos de resgate de memória do genocídio indígena. Ela mencionou que é muito comum a superposição de sítios do século XVI e do século XVII, que são igrejas, que por vezes são até mesmo cidades, como Santarém; que são construídas sobre cidades indígenas. Lembrou que houve um processo de suplantação e destruição, que fez parte de nossa história; e que essa memória precisa ser resgatada. Lembrou que há sítio indígena no Morro Cara de Cão, há materiais indígenas, coloniais. Trata-se de um sítio bastante extenso, com área delimitada de aproximadamente 110.160 metros quadrados. Questionou o fato de que no

ano de 2024 segue-se tombando fortalezas do período colonial ou de qualquer outro período, mas que outros apagamentos poderiam ser evidenciados ou ao menos poder-se-ia discutir o que fazer em situações como essas. A Conselheira Regina Abreu parabenizou o parecer, tão detalhado, parabenizou o trabalho do técnico Adler Homero Fonseca de Castro, e outros técnicos do Iphan. E manifestou que fica muito agradecida ao Exército brasileiro por preservar os fortes na cidade do Rio de Janeiro, pois é a partir dessa preservação que se consegue conter a especulação imobiliária na cidade, que é feroz e insiste em descaracterizar a cidade, como se pode constatar com a descaracterização causada pela Tirolesa do Pão de Açúcar e tantos outros exemplos. Mencionou que toda a área dos fortes permite fruição da paisagem, permite proteger a paisagem cultural. Pode-se visitar os fortes, os fortes são bem cuidados. É um trabalho que os militares, o Exército brasileiro faz, durante muitos anos, que permite a livre circulação, que só é possível graças a esse cuidado do Exército brasileiro, uma parceria realmente maravilhosa do Exército brasileiro com a cidade do Rio de Janeiro; incluindo ações educativas e o cuidado de permitir o uso consciente. A Conselheira chamou a atenção da importância da defesa desses fortes na defesa das praias enquanto praias públicas. Praias para todos é um assunto muito importante e deve ser preservado para ampliar a fruição da cidadania, para englobar a todos nessas paisagens, nesses lugares, que têm inclusive um potencial enorme para o turismo, que já vem sendo explorado. Adicionou ainda que os Museus do exército são maravilhosos, que todos esses espaços foram construídos por pessoas simples, pelos povos indígenas, pelos escravizados; e por isso temos uma dívida enorme com povos indígenas, cuja maior parte desapareceu da cidade do Rio de Janeiro. Fez referência a essas presenças indígenas que estiveram ali nessas lutas de defesa da cidade. Todos esses elementos, dos canhões, do aparato bélico, podem ser apropriados de diversas maneiras. Ensejam muitas apropriações. Mencionou, como exemplo, o Museu Histórico Nacional, cujo Pátio dos Canhões é onde as crianças fazem piquenique, brincam de subir nos canhões, alugam para festas; mostrando que esse diálogo com os objetos, com as construções, evidencia muitas narrativas que estão ali presentes. O Diretor Andrey Schlee, respondendo à conselheira Loredana Ribeiro, informou que concorda que é importante que consigamos ampliar e, a partir dos bens que são trazidos para o conselho, ter reflexões mais amplas; mas que os bens trazidos ao conselho ficam restritos ao processo administrativo, que às vezes se arrastam desde 1950. As visões de patrimônio de 1937 não são mais as de hoje. E que os processos administrativos de instrução de tombamento existem com intenção clara de definir valores. São esses valores que nos cabe preservar. Em nenhum momento tratamos de assentamento, de presença indígena. Não tem como cobrar a leitura além do que está no processo. A não ser que fosse feita uma nova instrução de tombamento. O sítio que foi mencionado pela Conselheira está protegido pela lei da arqueologia. Às vezes o fato de ter um resto de muralha, não quer dizer que vamos inscrever no livro do tombo da arqueologia porque não foi assim que foi construído o processo. Os valores sempre têm de estar na poligonal de tombamento. Não pode ter valor no entorno. Se há um valor sério que justifica um tombamento (paisagístico, histórico, seja qual for) no entorno; este tem de entrar dentro da poligonal de tombamento, é preciso ampliar a poligonal. Dos processos mais antigos, será preciso abrir processos de rerratificação para incluir esses valores que hoje estão no entorno para dentro da poligonal de tombamento. Essa compreensão é muito importante, porque é fundamental para gestão do bem. Reforçou o entendimento que é fundamental a parceria com o Exército, com a Aeronáutica, com a Marinha; pois os bens devem seguir sendo geridos pelo Exército, com o uso que o Exército faz, que é a melhor gestão. O Conselheiro Ricardo Oriá destacou essa necessidade de o Iphan trabalhar com o Exército, e que muitas vezes é melhor o Iphan permitir a instalação de um novo equipamento militar, para que o uso do bem pelos militares continue. O Conselheiro Pedro Cunha se manifestou que esse entendimento de evitar sobreposição de proteções e regramentos de vários órgãos federal é também o entendimento do Ministério do Meio Ambiente. Além disso, somou-se aos elogios ao Exército brasileiro, saudando o General que estava presente, pois os bens ficam mais bem geridos pelo Exército; e que essa transversalidade é necessária para redução do Custo Brasil. O Conselheiro Bruno Pastre Máximo (suplente do Conselheiro Eujácio Batista, que havia se retirado) se pronunciou para concordar com a Conselheira Loredana Ribeiro. Mencionou que de todas as propostas de tombamento desde o ano 2010, houve somente duas propostas com relação a povos indígenas. Defendeu que é preciso que as políticas culturais deem mais importância aos bens dos povos indígenas e a todos os itens que tenham interface com povos indígenas. Sabe-se o que os portugueses fizeram com os povos indígenas e isso precisa ser sempre lembrado. O Conselheiro Nivaldo Andrade manifestou-se por compreender o que a Conselheira Loredana Ribeiro e o Conselheiro Bruno Máximo defenderam, sobre a necessidade de articular com várias esferas; mas lembrou que o relator não teria como incluir essa perspectiva porque não consta no processo. Mas sugeriu que o Iphan tenha isso como parte da instrução do processo. Não sabemos como fazer. Mas sabemos que precisa ser feito. Apresentou ainda uma dúvida em relação ao parecer, que não recomendou o tombamento do paiol de pólvora, buscando entender o que é esse paiol de pólvora. A Conselheira Loredana Ribeiro retomou a palavra para explicar que não propôs tomar aquele sítio arqueológico especificamente, mas sim atualizar os entendimentos sobre os assuntos que estão

em questão. Deixou claro que não fez nenhuma crítica ao parecer, mas quis trazer a reflexão de como em 2024 seguimos tombando fortificações coloniais sem discutir o que há literalmente por baixo dessas fortificações. A Conselheira Sylvia Ficher entrou no debate, concordando que essas instalações militares são a prova do poder colonial, tal qual vale também para qualquer igreja. Afirmou não ser contra o tombamento nem de bens militares nem de bens religiosos, mas que é preciso sempre explicitar a qual valor, valor de qual grupo, está se reconhecendo. São inescapáveis esses vários aspetos que existem nas questões de tombamento e de preservação; que mudam ao longo do tempo. Mudam tanto que até mesmo os nomes dos quatro livros do tomo estão ultrapassados, tanto que qualquer bem acaba hoje entrando em todos os livros. Esses livros, essa divisão, já nem faz mais tanto sentido. Na própria estrutura dos livros já aparece essas contradições que estamos aqui preocupados. Estamos trabalhando com um arcabouço intelectual histórico. A Conselheira Regina Abreu concordou que é importante pensar que os fortes têm muitas dimensões: nascem para proteger as cidades das invasões estrangeiras, mas havia a presença indígena, houve batalhas dos portugueses contra os franceses onde indígenas tamoios estavam aliados aos franceses e indígenas tupinambás estavam aliados aos portugueses. Indígenas lutavam uns contra os outros para favorecer portugueses ou franceses. Quando se faz referência a essas camadas e memórias que foram solapadas. É muito difícil dar conta de todas essas narrativas. É preciso valorizar a importância dos povos indígenas na fundação da cidade. A narrativa é importante sim, e o processo de tombamento é a narrativa dos fortes, mas não podemos descartar a importância dos povos indígenas nesse local e na fundação da cidade do Rio de Janeiro. Em resposta ao questionamento do paiol de pólvora, o Conselheiro Relator Ricardo Oriá retomou a palavra e mostrou as imagens do estado do paiol de pólvora, esclarecendo a colocação do conselheiro Nivaldo. Mostrou que o paiol de pólvora são tuneis dentro da pedra, que estão afundando. Visitantes não podem passar nem nas proximidades, pois não estão em bom estado de conservação. Por isso o relator não incluiu no rol dos bens tombados. O Conselheiro Nivaldo Andrade argumentou que estar em estado de arruinamento não é justificativa para retirar do tombamento. Não estar no circuito turístico também não é critério para tombamento ou não. O critério deveria ser a importância, a relevância, nesse conjunto. Se esses elementos fazem parte, devem ser tombados também. Critério para não inclusão no tombamento não pode ser estar em ruínas ou não receber turistas. Se estiverem sendo usadas ainda pelo exército talvez seja motivo. O Diretor Andrey Schlee argumentou que é espaço de tiro, com grande dificuldade de acesso, que a estrutura, que é em túnel, está afundando, que o Exército não está mais utilizando, que seria um custo a mais de reformar e consolidar uma estrutura que está obsoleta para práticas militares, apenas para garantir uma visita que não é possível dado o difícil acesso. A Conselheira Márcia Sant'Anna concordou com o Conselheiro Nivaldo Andrade que o fato de estar em arruinamento não justifica a retirada, pois pode-se visitar ruínas; e lembrou que se pode mesmo tomar um bem que não tem livre acesso, que ninguém possa visitar. O Diretor Andrey Schlee explicou que houve posicionamento do Exército pelo não tombamento do paiol de pólvora e que o conselheiro relator acatou; mas além disso explicou que desde 2018 existe a política de patrimônio cultural material que é clara ao orientar que só se deve tomar o que tem acesso público, tudo aquilo que pode ter fruição: tudo aquilo que é do patrimônio nacional e o povo brasileiro pode conhecer. Esse bem em questão, o paiol de pólvora, oferece risco de segurança por ser de difícil acesso. Se fosse tombado o paiol de pólvora, isso significaria que a partir da próxima semana seria preciso estudar como direcionar recursos para um bem que não será visitado. A Conselheira Márcia Sant'Anna expressou seu entendimento que o único motivo de não se preservar algo é o bem não ter significado, não ter significância cultural. Quando nos manifestamos contrariamente ao tombamento de algo, estamos dizendo que não tem significância cultural. Colocou-se a inclusão do paiol de pólvora em votação. Houve nove votos favoráveis à inclusão do paiol de pólvora no tombamento; dez votos contrários à inclusão; e uma abstenção. Assim a inclusão do paiol foi rejeitada. Colocou-se em votação nominal o parecer conforme exposto pelo relator (excluindo o paiol de pólvora). O parecer foi aprovado por unanimidade dos participantes. Votaram: Ricardo Oriá, Ana Cláudia Bazzo Sá, Regina Abreu, Damiane Santos; Bruno Máximo, Loredana Ribeiro, Pedro Cunha, Alessandra Ribeiro, Sylvia Ficher, Joaquim Kaxinawá, Márcia Sant'Anna, Nivaldo Andrade, Rafaela Felício, Flávia de Jesus Costa, Samara Souza, Antonio Gilberto Ramos Nogueira, Natalete Oliveira, Luciana Carvalho, Tânia Verri, Nádia Somekh e o Presidente Leandro Grass. Encerrada a votação, o Presidente declarou aprovado pelo Conselho Consultivo, por unanimidade, o tombamento para inscrição no livro do tomo histórico; no livro do tomo arqueológico, etnográfico e paisagístico; e no livro do tomo de belas artes, do Forte de São José, Reduto São Teodósio e muralhas do Forte da Entrada. na Urca, no Rio de Janeiro – RJ. O Presidente passou então a palavra à conselheira relatora Ana Cláudia Bazzo Sá, para o próximo item da pauta: Processo 01458.001631/2012-82 Tombamento nº 1374-T-96: **Conjunto histórico, arquitetônico e paisagístico formado pelas fortificações de Santa Cruz, Praia de Fora e Imbuhy em Niterói – RJ.** A Conselheira, antes da leitura, explicou que é um conjunto vasto e desafiador, que elaborou uma versão estendida do parecer, disponível aos interessados (5632609), mas procederá a leitura sobre uma versão mais sucinta

(5655792). A leitura do parecer foi feita. Após a leitura do parecer, foi aberto o debate. A Conselheira Márcia Sant'Anna parabenizou o parecer da conselheira e quis esclarecer uma dúvida em relação ao item IV do parecer, que trata do objeto do tombamento e diretrizes de preservação, e remete cada um deles a diferentes livros do tombo. A dúvida é sobre como isso será operacionalizado, visto que o bem é o conjunto. O conjunto é o bem a ser preservado. O Diretor Andrey Schlee, em resposta à conselheira Márcia Sant'Anna, explicou que o título geral do bem, esse sim, será inscrito nos livros histórico, belas artes e paisagísticas; com observações específicas para desdobramentos. Explicou que isso ocorre com certa frequência como por exemplo no caso de inventários de bens no interior de capelas: cada livro trata de detalhes específicos. Uma inscrição em cada livro. Ou seja, não se trata de uma inscrição citando todos; mas sim várias inscrições com os detalhes específicos. A conselheira relatora Ana Cláudia Bazzo Sá explicou que era uma poligonal abrangendo todas as edificações e que em conversas com o Exército, viu-se ser melhor tomar individualmente, tomar um conjunto de tombamentos isolados. O conjunto de fortificações e o entorno já contam com a presença do Exército e já têm uma proteção ambiental efetiva em vigor, pois é área de proteção ambiental – APA, de Niterói. O Diretor Andrey Schlee citou que tal solução foi feita pela primeira vez em Pelotas: retirou-se a ideia de um entorno porque a prefeitura tinha colocado uma área maior no Plano Diretor da cidade. O Conselheiro Bruno Máximo levantou a questão da perenidade do Plano Diretor, no caso de Pelotas; e no caso de Niterói em análise agora se o decreto é municipal, o que ocorreria se um futuro Prefeito quisesse alterar esse decreto. O Diretor Andrey Schlee respondeu que é preciso ver o contexto de amadurecimento político: se estamos em um esforço gigantesco de construir um sistema de proteção nacional; ou confiamos na capacidade dos estados e municípios para atuar em sistema; ou não confiamos. Estamos escolhendo confiar nos órgãos ambientais que protegem áreas e nos órgãos de outros entes; pois essa é a lógica do sistema, mais ampliado. A Conselheira Sylvia Ficher questionou como estão os órgãos de patrimônio municipais e estaduais. A Conselheira Márcia Sant'Anna concluiu que é por isso que na discussão do sistema tem de ser discutidas maneiras de fortalecimento dessas instituições municipais e estaduais. É preciso fortalecer esses órgãos. O Conselheiro Bruno Máximo então se posicionou lembrando que no processo anterior, a justificativa para não trazer questões arqueológicas era o fato de o processo ser muito antigo; mas esse processo em questão no momento é de 2021, onde há posicionamentos de arquitetos e historiadores, mas não há posicionamento dos arqueólogos do Iphan. O conselheiro indagou sobre quando o arqueólogo é acionado dentro do Iphan. Enfatizou que não há dúvidas de que há sítio arqueológico embaixo do forte que está sendo tombado e não houve parecer de arqueólogo ao longo da instrução do processo dentro do Iphan. O Conselheiro Nivaldo Andrade, retomando o tema da atuação compartilhada, expressou preocupação com o enfraquecimento dos órgãos estaduais e municipais, alguns esvaziados, outros aparelhados, em todo o Brasil. O Conselheiro concorda que compartilhar responsabilidades com outros órgãos do governo federal é fundamental, mesmo com órgãos que não necessariamente têm como prioridade valores culturais. O compartilhamento é importante porque tira a sobrecarga do Iphan e permite executar de forma pulverizada. Sendo o Iphan o órgão criado para preservação, cabe a ele a liderança e os limites de compartilhar para órgãos que não têm condições de fazer um bom trabalho. O Conselheiro Pedro Cunha mencionou que o sistema brasileiro de conservação está estabelecido por lei desde o ano 2000 e parabeniza o Iphan por essa iniciativa de pensar no Sistema. Também na área ambiental existe essa preocupação sobre a capacidade dos órgãos municipais e estaduais, mas no nosso país, do tamanho que é, não faz sentido o governo federal tentar fazer tudo. É um processo que demora, de amadurecimento, mas que reforça a democracia e a descentralização. No âmbito do sistema do MMA, está-se construindo uma figura nova: de Outras Medidas Efetivas de Conservação da Natureza; reconhecendo instituições que não têm preservação de meio ambiente como seu objetivo principal, mas contribuem para o sistema. O MMA apenas reconhece a importância, homologa e fiscaliza se a preservação está sendo feita corretamente; dando à instituição responsável todo o reconhecimento para fazer a manutenção desse bem. A Procuradora Mariana Karam mencionou que há discussão do sistema nacional de cultura desde 2003. Só em 2012 houve emenda constitucional. E apenas no ano de 2024 houve o decreto que a regulamentou. Estamos aprendendo a dividir responsabilidades. Um bem que tem relevância nacional, recebe o reconhecimento a nível federal da sua importância para o Brasil, e por isso mesmo o município e o estado precisam se empenhar ainda mais para preservar esse bem. É preciso essa construção em rede, unir forças para sustentabilidade da proteção do patrimônio cultural. Apesar de toda adversidade, vimos como o setor cultural precisa de atuação em rede. Temos a experiência da Lei Aldir Blanc, da Lei Paulo Gustavo, das transferências fundo a fundo, todas funcionaram para atuar em rede e socorrer a cultura do nosso país. Além da proteção, temos de pensar na gestão desse bem, com adequada divisão de competências. É preciso dar importância à atuação dos municípios. Concluído o debate, passou-se à votação. O parecer foi aprovado por unanimidade dos participantes. Votaram: Ricardo Oriá, Ana Cláudia Bazzo Sá, Regina Abreu, Damiane Santos, Bruno Máximo, Loredana Ribeiro, Alessandra Ribeiro, Sylvia Ficher, Joaquim Kaxinawá, Márcia Sant'Anna,

Nivaldo Andrade, Flávia de Jesus, Samara Souza, Antonio Gilberto Ramos Nogueira, Natalete Oliveira, Luciana Carvalho, Tânia Verri, Pedro Cunha e Nádia Somekh. Foi declarado aprovado pelo Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural, por unanimidade, o tombamento para inscrição no livro do tombo histórico; no livro do tombo arqueológico, etnográfico e paisagístico; e no livro do tombo de belas artes, do conjunto formado pelas fortificações de Santa Cruz, Praia de Fora e Imbuhy, em Niterói, Rio de Janeiro, conforme indicado no parecer da relatora. O primeiro dia de reunião foi encerrado. Os trabalhos foram retomados no dia 4 de setembro de 2024 às nove horas da manhã. A reunião foi retomada com a votação da moção de apoio ao plano de cargos e carreiras da cultura, que havia sido deliberada no dia anterior. O texto da moção foi lido (SEI 5655790), houve votação, e a moção foi aprovada por aclamação. Passou-se então para aprovação de duas atas da Câmara Setorial do Patrimônio Material (ata SEI 5686524 e ata SEI 5686537). Houve votação e ambas as atas foram aprovadas por unanimidade. Passou-se ao item de pauta da Proposta de candidatura do Maracatu Nação à lista representativa do Patrimônio da Humanidade. Primeiramente o Departamento de Patrimônio Imaterial fez uma exposição sobre como se dá esse processo, com auxílio da Assessora Internacional do Iphan, Senhora Juliana Izete Muniz Bezerra. A Coordenadora-Geral de Identificação e Registro, Senhora Diana Dianovsky, fez uma apresentação (SEI 5655796) explicando o funcionamento da lista, os procedimentos da UNESCO, e os procedimentos internos do Iphan. Passou-se para explanação da indicação do Maracatu Nação (5655797). Abriu-se para o debate. A Conselheira Márcia Sant'Anna parabenizou o DPI sobre como vem conduzindo toda as candidaturas, louvou a regra de o bem no Brasil ter de ser registrado antes de ter sua candidatura submetida à Unesco, pois essa regra dá mais unidade à Política e ajuda até mesmo na construção dos planos de salvaguarda. Fez observações em relação às Organizações Não-Governamentais – ONGs, no sentido de propor um mapeamento para identificar as ONGs que lidam com esse tema e já conhecem as regras da UNESCO. Fez também a sugestão de traçar prioridades, pois a lista vem sendo dominada pelos países asiáticos e tem virado uma lista de vitrine de países, sem muita consequência. A intenção original era a salvaguarda urgente e as boas práticas serem as listas mais importantes. O Brasil tem condição de liderar o reforço da lista de boas práticas, apresentando as experiências bem-sucedidas dos editais do PNPI, construindo uma lista de boas práticas muito representativa; e ajudar a mostrar para o mundo que é essa a lista mais importante, pois são essas boas práticas que tornam esses bens sustentáveis e os levam para o futuro. O Conselheiro Joaquim Kaxinawá cumprimentou todos no idioma indígena e perguntou qual é o critério para as ONGs se inscreverem. Argumentou que há mais de trezentos povos indígenas, todos com suas organizações, e algumas trabalham como ONGs. Mostrou que esses critérios excluem as ONGs indígenas de participarem, pois não têm relação com as culturais indígenas. É preciso construir maneira de fazer mudanças nos critérios que já existem, para adequar os critérios às necessidades de cada povo. O Diretor Deyvesson Gusmão respondeu ao Conselheiro Joaquim afirmando que encaminhará a todos os conselheiros quais são esses critérios, mas de fato é preciso aperfeiçoar a comunicação e os mecanismos que a Convenção tem, buscando formas de melhorar a comunicação sobre esses instrumentos. Informou que encaminhará para todos os conselheiros quais são os critérios específicos para creditação de organizações não governamentais. A Conselheira Luciana Carvalho se manifestou em relação aos limites e aos ciclos para candidaturas, pois estando em pauta a candidatura da Maracatu Nação para o próximo ciclo, as demais não serão avaliadas nesse ciclo agora. Sugeriu que a Câmara Setorial do Patrimônio Imaterial pense uma maneira mais estratégica de organizar as prioridades para enviar candidaturas que sejam mais críticas, que reflitam questões críticas do nosso país. Não querendo minimizar a importância de festividades, mas temos comunidades indígenas, povos quilombolas, que são questões bastante sensíveis. Todas são demandas legítimas. Mas o Iphan deveria conduzir essa política, e não apenas encaminhar demandas. O Diretor do DPI concordou que se não pensarmos estrategicamente, as demandas chegam e entram na fila, e uma vez apresentadas não são retiradas. Ele concordou que será preciso estabelecer uma lógica estratégica de motivação dessas demandas e organização dessas candidaturas. Mencionou que foram dados alguns passos no sentido de nos organizarmos melhor para isso, desde o ano passado há uma assessoria internacional do patrimônio imaterial que cuida dessas questões, em articulação com a assessoria internacional da presidência. Começamos a dar passos nesse sentido, retomando discussão antiga, de 2009, que nos exige também capacidade de articulação. A Conselheira Regina Abreu mencionou que aprendeu muito com essa apresentação, que foi quase como uma cartilha que mostra os passos, o passo a passo para candidatura. Estava pensando em como colaborar mais, que ela possa levar esse conhecimento para a rede onde ela atua. Encerrado o debate, passou-se para votação nominal. A Candidatura foi aprovada por unanimidade. Votaram: Ricardo Oriá, Ana Claudia Bazzo Sá, Regina Abreu, Eujácio Batista, Loredana Ribeiro, Alessandra Ribeiro, Joaquim Kaxinawá, Nelson Inocêncio, Marcia Sant'Anna, Nivaldo Andrade, Rafaela Felício, Flavia de Jesus, Samara Souza, Antonio Gilberto Ramos Nogueira, Natalete Oliveira, Luciana Carvalho, Tânia Verri, Carlos Eduardo Comas e Bernardo Souza. Foi declarada aprovada pelo Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural, por unanimidade, a

candidatura do Maracatu Nação à lista do patrimônio cultural imaterial da humanidade (Unesco). Os dois próximos itens da pauta seriam duas revalidações. O Diretor Deyvesson Gusmão explicou que houve problemas internos do Departamento de Patrimônio Imaterial com dois processos de revalidação que estavam em pauta, por falha nos procedimentos internos do DPI os processos não passaram pela Câmara Setorial do Patrimônio Imaterial ainda e, portanto, não podem ser apreciados nessa reunião. Em substituição, e até mesmo para explicar melhor o ocorrido, o DPI convidou o técnico Rodrigo Martins Ramassote para fazer uma apresentação específica e detalhada sobre os procedimentos para revalidação (SEI 5655798). Ele explicou que é fundamental a participação dos parceiros e dos detentores no parecer de revalidação; há muita legitimidade social no conteúdo do documento; a escrita fica sob a responsabilidade dos técnicos nas superintendências; a comunidade é mobilizada; há muitas reuniões; destacam-se tópicos fundamentais que precisam estar no parecer; a versão final é lida com os segmentos que participam mais ativamente na salvaguarda do bem; há comunicação efetiva. Explicou ainda que o registro continue existindo, a revalidação vai além, reflete sobre a política institucional, permite rever decisões, rumos, encaminhamentos. É uma oportunidade singular de dez anos depois rever o registro. Feita a apresentação pormenorizada, os conselheiros sugeriram organizar reuniões curtas *on line* para dar vazão ao passivo de processos de revalidação. O Conselheiro Nivaldo Andrade defendeu a necessidade de organizar reuniões *on line* curtas, com um, dois ou três processos em pauta, para resolver esse passivo. A Conselheira Natalete Oliveira também defendeu a convocação de reuniões *on line* para resolver esses processos de revalidação. Todos(as) os(as) conselheiros(as) concordaram. A reunião foi então suspensa para o intervalo de almoço. A reunião foi retomada às 14h30, quando foi apresentado o processo de revalidação do título atribuído ao Jongo do Sudeste. O técnico do DPI, Senhor Rodrigo Martins Ramassote, leu os documentos referentes à **revalidação do Jongo** (SEI 5686618). A nota técnica que o DPI envia às superintendências sugere que cada parecer de cada superintendência apresente os dados produzidos por cada grupo de detentores, além de informações atualizadas sobre o quantitativo e a localização das comunidades detentoras; para auxiliar os técnicos a identificar demandas de salvaguarda. Os pareceres devem informar ainda um arrolamento das ações de salvaguarda realizadas, seus efeitos e implicações; para repensar o sentido dessas ações e seus efeitos ao longo dos dez anos passados. Ele fez a leitura dos pareceres de cada superintendência envolvida. Os pareceres tratam das questões que consideram mais importantes. Após a leitura, o Presidente Leandro Grass agradeceu ao técnico e a todo o corpo técnico do DPI e das superintendências envolvidas; e abriu a palavra para Conselheira Alessandra Ribeiro, que cumprimentou a todos muito emocionada e reflexiva, afirmando que enquanto detentora do Jongo, o fato de ela estar aqui contribuindo para o crescimento e para a preservação do patrimônio brasileiro em muito a honra, mas ao mesmo tempo a preocupa pois sabe que tudo é feito de pessoas, de cidadãos, que sabem que conhecer a prática na vida adulta e ter contato com essa ancestralidade muda a vida das pessoas. A prática cultural de cada grupo é o que os organiza como seres, como forma de estar no mundo, permitindo fazer parte de uma família ampliada. Os povos africanos foram apagados e agora se reencontram pelos tambores, pela dança, se reconhecem como parte de uma mesma prática. As comunidades fazem e vão continuar fazendo sempre suas práticas, independente do reconhecimento pelas políticas públicas. Mas trazer para o Conselho dá importância a esses recursos, a esses detentores. É preciso pensar estratégias dentro do Conselho Consultivo para que os investimentos em patrimônio material e imaterial sejam mais equitativos, para haver recursos para ações de salvaguarda. A Conselheira mencionou que os detentores percebem que o Iphan os reconhece, o Iphan tem corpo técnico sensível e comprometido com a base de detentores, principalmente no Iphan sede, mas infelizmente esse diálogo não está aberto em todas as superintendências. É preciso haver mais recursos e mais parcerias com outros órgãos governamentais. Deu o exemplo de práticas culturais em postos de saúde, que beneficia os detentores e os cidadãos que procuram os postos e os servidores dos postos de saúde. A Conselheira então entoou um canto dos jongueiros e exibiu o vídeo da Casa de Cultura Fazenda Roseira, em Campinas. Foi muito aplaudida. O Presidente Leandro Grass então passou a palavra para Conselheira Márcia Sant'Anna, que a havia solicitado para fazer algumas considerações. A Conselheira Márcia Sant'Anna afirmou que gostaria de receber tudo, não só o resumo, e que fica feliz que os processos são disponibilizados na íntegra atualmente. Comentou que anteriormente, ao passar pela Câmara Setorial do Patrimônio Imaterial, chegava para o Conselho apenas a decisão da referida Câmara e uma breve súmula. Fica feliz que atualmente todos os(as) Conselheiros(as) têm acesso à íntegra de todos os processos em pauta. A Conselheira Márcia Sant'Anna comentou também que ainda é preciso aperfeiçoar a construção de indicadores que permitam avaliar os processos de salvaguarda do ponto de vista de sustentabilidade ou viabilidade da continuidade do bem cultural registrado. Cada bem tem um conjunto de condições de existência: transmissão intergeracional; base social comprometida; garantia da existência ou permanência de condições sociais, materiais, ambientais e geopolíticas que possibilitam a produção e a reprodução desses bens onde eles ocorrem, bem como a autonomia dos detentores. É preciso verificar todas as condições para atestar que o bem está tendo

continuidade e está com sua salvaguarda garantida. Ela sugeriu alguns indicadores: investigação do fortalecimento e dos aspectos que foram fragilizados, e avaliar até que ponto o processo de salvaguarda conseguiu reverter a fragilidade. Ela apontou que a fragilidade e a dificuldade da interlocução com os poderes públicos locais apareceu em todos os pareceres, portanto seria preciso avaliar até que ponto se conseguiu articular políticas públicas para o fortalecimento desses bens (nas áreas de educação, saúde, previdência etc). Além de os processos de revalidação terem de mostrar que os detentores estão na liderança dessas articulações. A Conselheira sugere que chegue ao Conselho um relato que contenha uma descrição, essa série de indicadores, um resumo dos pareceres que aponte claramente a partir de um conjunto de indicadores o que se avançou e o que não se avançou; e o que é preciso fazer com mais prioridade no próximo ciclo de avaliação. Parabenizou todos pela condução atual. A Conselheira Luciana Carvalho também agradeceu à relatora e ao técnico pelas apresentações detalhadas, e sugeriu que o Iphan busque nos planos de salvaguarda observar com um pouco mais de cuidado a questão quilombola. Além dos quilombos, limitado nos limites territoriais, é preciso pensar também em lugares fora dos quilombos mas que fazem falta aos detentores, cujas destruições são violentas. Sugeriu também maior integração dos patrimônios material e imaterial. A Conselheira Flávia de Jesus, da Fundação Palmares lembrou que os quilombos já são tombados por força da Constituição Federal, reconhecidos por decreto, que se está revalidando a história de um povo que tentaram apagar para projetar um futuro de reconhecimento. O Conselheiro Antonio Gilberto Ramos Nogueira agradeceu a pluralidade do Conselho, que permite debates tão ricos e emocionantes, de um momento de repatriação e reparação histórica. Evidenciou curiosidade quanto à relação desse processo com as leis nº 10.639 (que tornou obrigatório o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana em todas as escolas do Brasil) e nº 11.645 (que tornou obrigatório o ensino da história e cultura indígena e afro-brasileira nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio), de como esse processo contribuiu para tensionar a aplicabilidade dessas leis. Patrimônio é campo de prática social e de conhecimento. Encerrado o debate, o Presidente procedeu à votação nominal. A revalidação do Jongo do Sudeste foi aprovada por unanimidade. Votaram: Tânia Verri, Luciana Carvalho, Natalete Oliveira, Antonio Gilberto Ramos Nogueira, Samara Souza, Flavia de Jesus, Rafaela Felício, Nivaldo Andrade, Márcia Sant'Anna, Nelson Inocêncio, Joaquim Kaxinawá, Alessandra Ribeiro, Loredana Ribeiro, Bruno Máximo, Damiane Santos, Regina Abreu, Ana Claudia Bazzo Sá, Ricardo Oriá e o Presidente Leandro Grass. Passou-se assim ao último ponto de pauta: o **Registro das Marujadas do Pará**. O Presidente saudou a presença da Superintendente do Iphan no Pará, a Senhora Cristina Vasconcelos Nunes, e da técnica Marycleia Neves, bem como das(os) detentoras(es) e pesquisadores presentes: José Maria Santiago, Maria de Jesus (Dona Bia), Maria Roseane Corrêa, Jucilene Sousa da Silva, Dário Benedito, e o senador Jader Barbalho (que acompanhou *on line*, e cujo mandato destinou recursos para que a pesquisa desse processo de registro acontecesse). O Presidente Leandro Grass também destacou que pela primeira vez a reunião do Conselho Consultivo teve intérpretes de libras e agradeceu aos intérpretes Marilene dos Santos e João Victor Barbosa. Para apresentar o bem, passou-se à exibição de um documentário, um vídeo de quinze minutos, que fez parte da instrução processual de identificação do bem a ser registrado. A cada processo de registro é gerado um dossiê descritivo e um vídeo. Terminada a exibição do vídeo, o Presidente passou a palavra à conselheira relatora Senhora Luciana Carvalho, para leitura do parecer (SEI 5632607). Concluída a leitura, o Presidente agradeceu a conselheira, agradeceu a todos, celebrou o compromisso que tinha feito e que agora cumpriu de trazer esse processo concluído ao Conselho, agradeceu aos professores e professoras e falou da importância das raízes do povo afro brasileiro. Passou a palavra à Superintendente do Iphan no Pará, após agradecer a ela e a todos os técnicos da referida superintendência. A Superintendente agradeceu a todos e a todas, mostrou-se bastante emocionada e muito feliz pelo momento de concluir o processo de registro deste bem. Agradeceu a toda área técnica da superintendência do Pará pelo empenho sensacional. Agradecer também à equipe do DPI e aos pesquisadores, peças fundamentais neste processo, cuja conclusão traz tanta alegria. Todos aplaudiram. O Presidente abriu então para o debate. A Conselheira Alessandra Ribeiro agradeceu o lindo relato da conselheira Luciana Carvalho, pelo rigor e precisão, entre tantos detalhes e diversidade. A Conselheira Márcia Sant'Anna também parabenizou a relatora pelo excelente parecer, conciso e objetivo, mostrando tudo que é fundamental; enfatizando que as recomendações e sugestões para salvaguarda são fundamentais. Sobre a integração das ações nos campos imaterial e material, elucidou que é preciso fazer o tombamento de locais vinculados aos bens registrados não pelo valor do espaço nem pelo valor arquitetônico, mas como espaço necessário para que o bem registrado ocorra, efetivamente estratégico para o fortalecimento da autonomia dos detentores desse bem cultural. A Conselheira Regina Abreu também parabenizou o trabalho da superintendência, o trabalho dos pesquisadores, o parecer da Conselheira Relatora Luciana Carvalho, o documentário tão bem-feito e tão importante. O Conselheiro Nivaldo Andrade parabenizou também a iniciativa de incorporar no Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural, detentores(as) como conselheiros(as); e reforçou o entendimento de trabalhar conjuntamente a proteção de bens materiais e

imateriais; independentemente do valor arquitetônico, pois são fundamentais para integração entre patrimônio material e imaterial. Sugeriu pensar isso na abertura de cada processo, para a instrução processual não ficar limitada no material ou no imaterial, mas sim identificar as interfaces, pois na realidade são aspectos interligados. A Conselheira Rafaela Felício falou da necessidade de se pensar outras políticas que possam fortalecer o Registro que está se falando agora. Por exemplo, o “Teatro Museu”, mencionado nesse processo, não consta da política nacional de museus do Ibram. Outras políticas, tais como “pontos de cultura”, “pontos de memória” podem e devem ser integrados na política de proteção patrimonial também. É preciso trabalhar de forma integrada. A Conselheira Loredana Ribeiro também deu os parabéns pela excelente relatoria, sobretudo esse item da integração. O Conselheiro Bruno Máximo, representante do Ministério dos Povos Indígenas, também parabenizou a conselheira relatora e mencionou que talvez outras cidades que não tenham prefeitura tão forte possam hoje fortalecer seu setor cultural em torno dessa festa. Relembrou que municípios pequenos têm setores culturais precarizados; e ali naquela região a partir de agora eles têm um bem de patrimônio cultural nacional, que precisa ser tratado com o respeito que merece. Parabenizou a todos e se mostrou também muito emocionado. O Diretor Deyvesson Gusmão manifestou concordância com as sugestões de integração e de ampliação; mas lembro que hoje mais da metade dos recursos orçamentários do Iphan são consumidos em atender determinações judiciais, que não há ainda um rol de ações que congreguem a articulação entre essas dimensões, que é preciso um esforço para integrar as áreas. Mencionou que na próxima reunião do conselho (a 106ª Reunião), haverá a conjunção do imaterial com o material: da arte santeira e da sua igreja, no Piauí. No caso já avaliado no passado, os processos do registro do Doce de Pelotas e do tombamento de Missões foram tratados na mesma reunião por aproximação. Foram dois processos relatados no mesmo dia, mas não tratados conjuntamente no mesmo momento. Que na próxima reunião, esses dois processos do Piauí serão relatados por um(a) mesmo(a) relator(a). O Diretor Andrey Schlee também mostrou os avanços: começou em reuniões separadas (Igreja do Divino Pai Eterno, em Goiás, foi tombada em uma reunião, o respectivo registro da procissão dos carros de boi ocorreu na reunião seguinte). Depois foram dois processos (material e imaterial do RS) na mesma reunião. Na próxima, serão dois processos (material e imaterial) em uma única relatoria e votação. Isso reflete o entendimento que é preciso utilizar os distintos instrumentos de proteção disponíveis, para o mesmo local integralmente. Concluído o debate, o Presidente Leandro Grass passou para votação nominal. Todos os presentes votaram pela aprovação do Registro das Marujadas do Pará, que foi aprovada por unanimidade. Votaram: Ricardo Oriá, Ana Claudia Bazzo Sá, Regina Abreu, Damiane Santos, Bruno Máximo, Loredana Ribeiro, Alessandra Ribeiro, Joaquim Kaxinawá, Nelson Inocêncio, Márcia Sant’Anna, Nivaldo Andrade, Rafaela Felício, Flavia de Jesus, Samara Souza, Antonio Gilberto Ramos Nogueira, Natalete Oliveira, Luciana Carvalho, Tania Verri, Carlos Eduardo Comas e o Presidente Leandro Grass, que então declarou aprovado pelo Conselho Consultivo por unanimidade o Registro no livro de registro das celebrações das Marujadas de São Benedito do Pará. Em seguida foi exibido um vídeo de dois minutos do Senador Jader Barbalho parabenizando pelo registro, e passou-se a palavra aos detentores e detentoras presentes. A detentora senhora Maria de Jesus, conhecida como Capitoa Bia, fez uso da palavra, mostrando-se muito emocionada, feliz e agradecida ao Iphan, aos professores que fizeram essa pesquisa e a todos os envolvidos, explicando que a felicidade não é só dela, mas de todas as marujadas. Estão todos felizes. Antes de encerrar, voltando ao tema da Arqueologia, a conselheira Loredana Ribeiro fez a sugestão que o CNA seja consultado nos processos de tombamento de bens arquitetônicos para que o valor arqueológico seja considerado no caso de locais nos quais sítios arqueológicos já estejam reconhecidos; e que levantamentos arqueológicos futuros sejam sugeridos naqueles casos em que, mesmo na ausência de sítios conhecidos, o potencial para achados de antigos locais de ocupação indígena e negra seja indicado por informações históricas ou presença de sítios arqueológicos próximos. Com relação à sugestão da criação do GT/Câmara de Arqueologia, ficaram como membros os(as) conselheiros(as): Flávia de Jesus (Fundação Palmares), Ricardo Oriá, Regina Abreu, Antonio Gilberto Ramos Nogueira, Márcia Chuva, Eujácio Batista Lopes/Bruno Máximo (Ministério dos Povos Indígenas), Loredana Ribeiro e Joaquim Kaxinawá. O Presidente Leandro Grass, finalizando, informou que recebeu a carta dos detentores do Jongo do Sudeste, que será lida e analisada e se mostrou à disposição. Também informou que foi aprovada por unanimidade a moção de apoio do Conselho Consultivo ao plano de cargos e salários dos servidores da cultural. Encerrando, agradeceu imensamente a presença de todos. Agradeceu a qualidade das discussões, contribuições extremamente relevantes, que tocam na essência da política de patrimônio cultural, nos alimenta e nos faz tomar decisões importantes. Relembrou que a próxima reunião será nos dias 11 e 12 de novembro e convidou todos e todas a acompanharem as redes sociais do Iphan, para verem nossas entregas e nossos trabalhos. Por fim, nada mais havendo para apreciação, deu por encerrada a 105ª Reunião do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural, ficando lavrada por mim, Leila Giandoni Ollaik, no exercício do encargo de Secretária-Executiva do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural, a presente Ata, da qual dou fé e assino.

Leandro Antônio Grass Peixoto
Presidente do Iphan

Leila Giandoni Ollaik
Secretária-Executiva do Conselho

Alessandra Ribeiro Martins
Representante da Sociedade Civil

Ana Cláudia Bazzo Sá
Ministério do Turismo - MTur

Antônio Gilberto Ramos Nogueira
Associação Nacional de História -ANPUH (suplente)

Bernardo Issa de Souza
Ministério do Meio Ambiente (suplente)

Bruno Pastre Máximo
Ministério dos Povos Indígenas (suplente)

Carlos Eduardo Dias Comas
Representante da Sociedade Civil

Damiane Daniel Silva Oliveira dos Santos
Ministério da Educação (suplente)

Eujácio Batista Lopes Filho (Karkaju)
Ministério dos Povos Indígenas

Flávia de Jesus Costa
Fundação Cultural Palmares

Rafaela Alves Felício
Instituto Brasileiro de Museus – Ibram

José Ricardo Oriá Fernandes

Representante da Sociedade Civil

Joaquim Paulo de Lima Kaxinawá

Representante da Sociedade Civil

Leonardo Barci Castriota

ICOMOS/Brasil (suplente)

Loredana Marise Ricardo Ribeiro

Sociedade de Arqueologia Brasileira - SAB

Luciana Gonçalves de Carvalho

Representante da Sociedade Civil

Márcia Genésia de Sant'Anna

Representante da Sociedade Civil

Nádia Somekh

Representante da Sociedade Civil

Natalete Oliveira da Silva

Ministério da Cultura - MinC

Nelson Fernando Inocencio da Silva

Representante da Sociedade Civil

Nivaldo Vieira de Andrade Júnior

Instituto de Arquitetos do Brasil - IAB

Pedro de Castro da Cunha e Menezes

Ministério do Meio Ambiente

Regina Maria do Rego Monteiro de Abreu

Associação Brasileira de Antropologia - ABA

Samara Candeira Pinho de Souza

Ministério da Igualdade Racial – MIR

Sylvia Ficher

Representante da Sociedade Civil

Tânia Mara Francisco
Ministério da Educação

Tânia Nunes Galvão Verri
Representante da Sociedade Civil

Observação: Vídeo e áudio da reunião na íntegra disponíveis nos links do Youtube:

<https://www.youtube.com/watch?v=5h69zWRy37Y> (dia 3/9/2024 manhã)

<https://www.youtube.com/watch?v=M56Pq7t6HyE> (dia 3/9/2024 tarde)

<https://www.youtube.com/watch?v=tTP25VK6BZM> (dia 4/9/2024 manhã)

<https://www.youtube.com/watch?v=gwFxOXfmyVY> (dia 4/9/2024 tarde)



Documento assinado eletronicamente por **Leila Giandoni Ollaik, Secretária-Executiva do Conselho Consultivo**, em 17/09/2024, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO DIAS COMAS, Usuário Externo**, em 18/09/2024, às 04:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **REGINA MARIA DO REGO MONTEIRO DE ABREU, Usuário Externo**, em 18/09/2024, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tânia Nunes Galvão Verri, Usuário Externo**, em 18/09/2024, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eujacio Batista Lopes Filho (Karkaju), Usuário Externo**, em 18/09/2024, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Gilberto Ramos Nogueira, Usuário Externo**, em 18/09/2024, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA GONCALVES DE CARVALHO, Usuário Externo**, em 18/09/2024, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Damiane Daniel Silva Oliveira dos Santos, Usuário Externo**, em 18/09/2024, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Paulo de Lima Kaxinawá, Usuário Externo**, em 18/09/2024, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Ricardo Oriá Fernandes, Usuário Externo**, em 19/09/2024, às 03:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA GENÉSIA DE SANT'ANNA, Usuário Externo**, em 19/09/2024, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cláudia Bazzo Sá, Usuário Externo**, em 19/09/2024, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nadia Somekh, Usuário Externo**, em 19/09/2024, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAELA ALVES FELICIO, Usuário Externo**, em 20/09/2024, às 08:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Samara Candeira Pinho de Souza, Usuário Externo**, em 20/09/2024, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Natalete Oliveira da Silva, Usuário Externo**, em 20/09/2024, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.iphan.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **5685381** e o código CRC **A3106D30**.